



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4439

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

*“Confirma os servidores no cargo de Função  
Gratificada”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte,

**PORTARIA**

**Art. 1º** Confirma os seguintes servidores na função gratificada, para continuar exercendo suas respectivas funções:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FG</b>	<b>COEF.</b>	<b>PORT.</b>
JURANDIR A. SCHUCH	Assessor de planejamento	FG	1.90	2304/2009
CLAIR PANZENHAGEN	Chefe de Gabinete	FG	1.75	3276/2013
JOÃO E. MACHADO	Coordenador de Arrecadação e Tributos	FG	1.2	3323/2014

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)